

**PORTARIA Nº2558/2013**

*Concede Férias Regulamentares à servidora  
Maria Aparecida Amaral*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Amaral, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promoção à Saúde, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas no intervalo de 09 de setembro de 2013 a 08 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de dezembro de 2011 a dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 07 de agosto de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal